

Polícia esclarece roubo de moto e vítima responderá por falsa comunicação de crime em Panorama

DA POLÍCIA CIVIL

A Polícia Civil, por intermédio da Delegacia de Polícia de Panorama, com apoio operacional de agentes da Delegacia de Polícia de Paulicéia, esclareceu nesta terça-feira (10), um falso comunicado do crime de roubo de uma motocicleta relatado por um homem, de 29 anos, em Panorama.

Segundo relatos da suposta vítima, o crime tinha acontecido na estrada de terra que liga os municípios de Panorama e Paulicéia, quando ele pilotava sua motocicleta e teria sido abordado por dois indivíduos, sendo que um deles estaria portando uma arma de fogo, fazendo ameaças de morte para entregar o seu motociclo. E após a subtração os tais assaltantes teriam seguindo rumo a cidade de Paulicéia.

Diante da história narrada, a Polícia Civil iniciou de imediato as diligências no sentido de identificar a autoria e materializar o delito, bem como recuperar a motocicleta roubada. Todavia, a equipe de investigação percebeu algumas contradições na versão

contada pelo homem, e um certo nervosismo, daquele que até então, era considerado vítima de um roubo.

Após certo tempo, e empenho, para verificar as várias alegações sobre o fato, juntando aos elementos informativos coletados, o homem acabou se desmentindo e confessou a inexistência do crime. Alegando que a fim de se livrar das dívidas de parcelas contraídas com o financiamento, teria vendido sua motocicleta na noite anterior, ou seja, na segunda-feira (9), pelo valor R\$ 1.600,00, para uma pessoa de prenome Lucas, morador do Distrito de Campinal (Presidente Epitácio) e posteriormente já na manhã, da terça-feira (10), planejou a história do roubo, acionando primeiramente a Polícia Militar, pelo 190.

O homem foi autuado pelo crime de comunicação falsa de crime, previsto no artigo 340, do Código Penal. Sendo então elaborado um Termo Circunstanciado, que após a assinatura do compromisso de comparecer em Juízo, o suspeito foi liberado.

A motocicleta foi localiza-

da no Distrito de Campinal, em Pres. Epitácio, o negócio desfeito e o bem negociado, restituído.

A Polícia Civil adverte que além de gerar procedimento criminal e judicial, o fato delituoso passa a constar nos antecedentes criminais

do indivíduo. Ressaltando, ainda que este tipo de ocorrência demanda prejuízo de tempo e trabalho, podendo prejudicar aquele cidadão que realmente esteja em real situação de emergência.

cedida da redação



Polícia Civil desvenda falsa comunicação de roubo de motocicleta